

Lei Complementar Nº 904/2007
(Altera a Lei 873/2005)

Em, 11 de maio de 2007.

Prefeitura Municipal de Paranaiguara

PUBLICADO em 11.05.2007


Gabinete do Prefeito

**"ALTERA REMUNERAÇÃO DO
CONTROLADOR INTERNO".**

A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aprovou e eu, **Lázaro Soares de Aquino**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o símbolo do Quadro de Cargos e Provimentos em Comissão do Controlador Interno para **CDS-1**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2007.


LAZARO SOARES DE AQUINO
Prefeito Municipal